



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 17:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 10ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszst, Raul da Luz Negrão e João Maria Zanlorensi. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (24.06.99), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente. Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos, em 2º votação, o Parecer.** Ao projeto de Lei Nº 003/99 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.000. **02 - Plenário votou e REJEITOU, por MAIORIA de votos, em 2º votação, as EMENDAS Nº 001, Nº 005, Nº 006, Nº 008, Nº 010, Nº 011, Nº 012, Nº 013, Nº 014, Nº 025,** ao projeto de Lei Nº 003/99 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre as

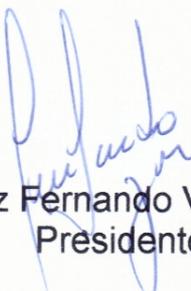




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.000. **03 - Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos, em 2º votação, as EMENDAS de Nº 002, Nº 003, Nº 004, Nº 007, Nº 009, Nº 015, Nº 016, Nº 017, Nº 018, Nº 019, Nº 020, Nº 021, Nº 022, Nº 023, Nº 026,** ao projeto de Lei Nº 003/99 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.000. **04 - Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos, em 2º votação.** O projeto de Lei Nº 003/99 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.000. Com as emendas aprovadas. A Sanção. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 28 de junho de 1.999, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, _____ Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Luiz Fernando Vargas
Presidente

